



DECRETO Nº 1.634, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

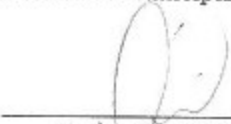
02	EXECUTIVO		
0210	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
0210001	CULTURA E TURISMO		
13.392.0022.2050	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (150)	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
021101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
16.482.0023.1011	Aquisição de Terreno para Casas Populares		
4.4.90.61.00 (169)	Aquisição de Imóveis		5.000,00
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
		TOTAL:	8.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.1003	Ampliação do Paço Municipal		
4.4.90.52.00 (15)	Obras e Instalações		8.000,00
	Fonte de Recurso - 02 - Estadual		
		TOTAL:	8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Janeiro de 2012.


Sérgio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal